



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2026**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E OS VALORES DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO  
TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA, e Eu, Presidente, PROMULGO, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos vereadores e servidores, observadas as categorias e os destinos, conforme tabela constante no Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** As diárias possuem natureza indenizatória e destinam-se a cobrir as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana de Vereadores e Servidores que se deslocarem a serviço ou em representação oficial desta Câmara Municipal.

**Art. 3º** A concessão de diárias fica condicionada à autorização prévia da Presidência e à demonstração do interesse público no deslocamento.

**Art. 4º** Para os deslocamentos em que não houver pernoite, será concedida metade do valor da diária correspondente, conforme especificado no Anexo Único.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02/2015 e suas alterações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins – TO, 18 de março de 2026.

**ACRÍSIO BENTO DA SILVA  
PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO

Legislativo a serviço do povo ADM. 2025/2026

## ANEXO ÚNICO TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS

DESTINO	VEREADORES E SERVIDORES	VALOR COM PERNOITE	VALOR SEM PERNOITE
Capital do Estado (Palmas/TO)	Vereadores e Servidores em Geral	R\$ 520,00	R\$ 260,00
Interior do Estado	Vereadores e Servidores em Geral	R\$ 200,00	R\$ 100,00
Capital Federal (Brasília/DF)	Vereadores e Servidores em Geral	R\$ 900,00	R\$ 400,00